## 社會文化司司長辦公室

#### 第 68/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第30/2023號行政長官批示修改的第53/2022號行政長官批示第二款(五)項及第三款的規定,作出本批示。

- 一、委任新聞局代表陳裕康為第十五屆全國運動會澳門賽 區組織委員會候補成員,以替代原候補成員楊寶琴。
  - 二、本批示自公佈翌日起產生效力。
  - 二零二三年八月二十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二三年八月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 簡佩敏

#### 廉政公署

### 批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零二三年八月十七日批示如下:

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條第一款、第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條、第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條及第三十條,以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款的規定,以定期委任方式委任麥翠儀為宣傳教育處處長,自二零二三年九月一日起,為期一年,以填補上述行政法規附件所載職位。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定,現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下:

### 1. 委任理由:

# ——職位出缺;

——獲委任人自二零零八年開始擔任公職,在公共行政領域 工作超過十四年,而在過去十四年一直執行宣傳教育範疇職務, 具備擔任本公署宣傳教育處處長一職所需的專業能力及經驗。

# GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2022, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É designado Chan U Hong, representante do Gabinete de Comunicação Social, como membro suplente da Comissão Organizadora da Zona de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais, em substituição do membro suplente Ieong Pou Kam.
- 2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Agosto de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Agosto de 2023. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Kan Pui Man*.

### COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Agosto de 2023:

Mak Choi I — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Sensibilização, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Setembro de 2023, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

- 1. Fundamentos da nomeação:
- Vacatura do cargo;
- A nomeada ingressou na função pública no ano de 2008, tendo prestado serviço na Administração Pública há mais de catorze anos e exercido funções na área de sensibilização durante os últimos catorze anos, tem demonstrado que possui a capacidade e experiência profissional necessária para assumir o cargo de chefe da Divisão de Sensibilização.